

Lei nº 518/2009.

Dispõe sobre o Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande para o exercício financeiro de 2010, no montante de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), discriminados nos anexos que integram esta Resolução, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

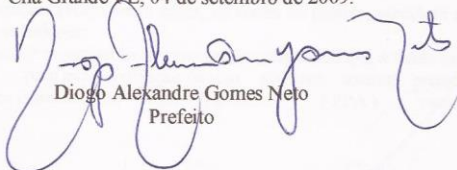
Parágrafo Único - Integram esta Resolução:

- I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as naturezas;
- II - Despesa segundo a natureza;
- III - Programa de Trabalho;
- IV - Programa de Trabalho de governo;
- V - Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas;
- VI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande-PE, 04 de setembro de 2009.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito